

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS - 2024



José de Jesuz Izac
Prefeito Municipal

Vera Rute da Rosa Izac
Secretária Municipal de Saúde

Renata Antônia da Silva
Coordenadora de atenção básica

Alice das Brotas de Sene Guimarães
Presidente Do Conselho Municipal de Saúde



1- INTRODUÇÃO

Em atenção e cumprimento à legislação organizadora do Sistema Único de Saúde a gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS do município de Santana do Itararé - PR para o exercício de 2024.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão preconizados por lei, e que tem como objetivo servir de base norteadora para a programação das ações de saúde a serem implantadas, implementadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2024.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A Programação Anual da Saúde – PAS 2023, está de acordo com as ações, programas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025; e em consonância com a Lei Orçamentária Anual do município de Santana do Itararé.

Este documento apresenta um resumo do Orçamento Público para a área da Saúde exercício 2024, e a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o exercício.

No que refere-se as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estão contempladas as metas Pactuadas de acordo com o Plano Municipal de Saúde.

A previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2024 é de **R\$ 13.740.450,00**. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do relatório Anual de Gestão, e auxilia o gestor na elaboração dos relatórios trimestrais, permitindo atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Paraná. O PAS é a base do compromisso que o Município de Santana do Itararé firmou com os usuários do Sistema Único de Saúde, servindo de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.



Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas prenatal	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes

Ação Nº 2 - Vincular todas as gestantes a uma ESF

Ação Nº 3 - Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município

Ação Nº 4 - Manter os cadastros das gestantes atualizados;



Ação Nº 5 - Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;

Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;

Ação Nº 7 - Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;

Ação Nº 8 - incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive;

1.1.2	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco

1.1.3	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro

Ação Nº 2 - Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;

Ação Nº 3 - Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;

Ação Nº 4 - Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;



1.1.4	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs								
Ação Nº 2 - Garantir oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames								
1.1.5	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;								
Ação Nº 2 - Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante								
Ação Nº 3 - Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonograficos								
1.1.6	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontologic	70,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento da Consulta Odontológica concomitantemente a Consulta de pré-natal;								
1.1.7	Garantir consulta/visita puerperal para todas	Numero de crianças cadastradas no	70,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual



gestantes até o 5º dia de vida do RN

SINASC

Ação Nº 1 - Manter o cadastro da gestante atualizado

Ação Nº 2 - Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;

Ação Nº 3 - vincular o RN na primeira consulta puerperal;

Ação Nº 4 - Agendar a primeira ida do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Instalação/Manutenção dos compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede)	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município								
1.2.2	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	Porta de entrada para esse publico	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Manter porta de entrada para esse publico para garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	pacientes identificados na territorialização	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental

Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em saúde mental

Ação Nº 3 - Encaminhamento aos serviços de referência próprio.

1.3.2	Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	Pacientes atendidos no próprio serviço	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes ao Cissorpi para atendimento especializado psiquiatria Encaminhar no Próprio Serviço



1.3.3	Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	Número de capacitações realizadas / ano	4	2020	Número	4	0	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental,								
Ação Nº 2 - Promover discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde buca	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal								
1.4.2	Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Percentual de exodontias sobre procedimentos restauradores	2,00	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Palestras								



Ação Nº 2 - Orientações de higiene em consulta

1.4.3	Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/MS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir EPIs para servidores da saúde

Ação Nº 2 - Organizar agenda de atendimento para não gerar fila de espera.

1.4.4	Implantação/Manutenção do Programa LRPD (laboratório regional de prótese dentária)	instalar / manter programa LRPD. Atendendo populacional estimada para confecção prótese dentária	-	-	-	Não programada	1	Número
1.4.5	manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal para Prótese	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na AP	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar ponto de atenção à saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	---------------	------------------	------------



		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
1.5.1	Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias)	Percentual de pessoas reabilitadas no serviço	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid								

OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Percentual de adoslecente cadastrados no território	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares,								
1.6.2	Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	ReduçãoTaxa de obesidade infanti	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento;								



1.6.3	Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	cumprir calendário vacinal	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	----------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos;

1.6.4	Garantir aos adolescentes ações coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	Percentual de atendimento odontológico	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter/ implantar programa saúde na escola ATF

OBJETIVO Nº 1.7 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Percentual de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar vacinação extramuros



Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos

Ação Nº 3 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;

Ação Nº 4 - Realizar vacinação de acamado

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/EAP	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - - manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP

1.8.2	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	1,23	2021	Razão	0,65	0,65	Razão
-------	---	--	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde



Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primaria

Ação Nº 3 - Realizar buca ativa de faltosas.

1.8.3	Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,39	2021	Razão	0,55	0,55	Razão
-------	---	---	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar o horario de atendimento nas unidades de saude;

Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primarias

Ação Nº 3 - Realizar buca ativa de faltosas

1.8.4	Realizar ações de prevenção e promoção da saude e tabagismo	Numero de grupos de tabagismo ativo no ano	0	2020	Número	2	8	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Ofertar grupos de tabagismo

Ação Nº 2 - Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior inclunido médicos, em capacitação do INCA para habilitação de equipes de tratamento ao fumante

OBJETIVO Nº 1.9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família/auxílio brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	97,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o peso das crianças do programa								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltantes								
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.								
1.9.2	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;								
OBJETIVO Nº 1.10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de



		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
1.10.1	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas								
Ação Nº 2 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento								
OBJETIVO Nº 1.11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Ampliar UBS	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/reformadas	1	2020	Número	Não programada	1	Número
1.11.2	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes

OBJETIVO Nº 1.12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Atingir no 80 % da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	-	-	-	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;

Ação Nº 3 - Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.

1.12.2	Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	------------------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE

Ação Nº 2 - Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.



DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprovar a Remume na camara municipal								
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.								
2.1.2	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	unidades distribuidas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude								
2.1.3	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	unidades distribuidas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude.

2.1.4	Revisar e publicar a REMUME	Número de reuniões	1	2020	Número	1	4	Número
-------	-----------------------------	--------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar reuniao com corpo clinico e farmaceuticos dos municipios para revisão da Remume

2.1.5	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio renovando anualmente	1	-	Número	1	4	Número
-------	---	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito



3.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	94,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	91,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.4	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).								
3.1.5	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunizaçã								
3.1.6	Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Número de casos de PFA/Polio em menores de 15 anos, notificados por ano	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação de casos.								
Ação Nº 2 - Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas								
3.1.7	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual



tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos

novos de tuberculose

Ação Nº 1 - Adquirir teste rapido para atender os pacientes suspeitos

Ação Nº 2 - realizar o teste oportunamente

3.1.8	Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros

3.1.9	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados

Ação Nº 2 - Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde

3.1.10	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	2020	Taxa	0,00	0,00	Taxa
--------	--	---	------	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade

Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas

Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas



3.1.11	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	72	2020	Número	72	288	Número
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de 6 amostras aguas e encaminhar analise mensalmente								
3.1.12	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	numero de Coletas alimentadas no SISAGUA	72	2020	Número	Não programada	288	Número
3.1.13	Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)	5	2020	Número	4	20	Número
Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação								
Ação Nº 2 - Atender a todas as notificações								
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS								
3.1.14	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	notificar 100% das ocorrências em acidente do trabalho	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os acidentes de trabalho								
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em ambiente de trabalho								
3.1.15	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya	Fazer no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	4	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar minimo 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclo								



3.1.16	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS	Realização de Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA)	4	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS								
3.1.17	Realizar visitas aos Ponto Estratégico durante o ano	Numero de visitas aos PE durante o ano	24	2020	Número	24	96	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.								
3.1.18	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos								
3.1.19	Busca ativa de larvas ao redor do foco, se identificado identificado.	Número de quarteirões visitados ao redor do foco de dengue identificado	0	2020	Número	9	36	Número
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa em 9 quarteirões ao redor do foco de dengue identificado								
3.1.20	Realizar Ação de combate ao Aedes, em caso de infestação/surto de casos de Dengue no Município.	% de imóveis com pulverização inseticida (bomba costal motorizada) em caso de surto	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Pulverização de Inseticida em 100% dos imóveis urbanos em caso de surto/aumento de casos de dengue								
3.1.21	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual das inspeções realizadas	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;								



Ação Nº 2 - Atender denúncias

Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitario;

Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implartar processos administrativos.

3.1.22	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.23	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.24	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos semanalmente	-	2020	Número	52	208	Número

Ação Nº 1 - Publicizar semanalmente nos meios de transparencia do municipio informações sobre o Cororna Vírus. 52/ ano

3.1.25	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Aumentar acesso de usuarios hospitalar ao sivep gripe

Ação Nº 2 - Garantir a realização de PCR sempre que indicado

3.1.26	Notificar 100% dos casos de Coronavírus	Percentual de notificações investigadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid



DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS e UPA) anualmente	Pesquisa de satisfação realizada anualmente	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar pesquisa de satisfação manual								
4.1.2	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Acompanhar ouvidoria de todos os estabelecimentos de saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde								
4.1.3	Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	2	2020	Número	Não programada	4	Número
4.1.4	Realizar Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	realizar junto com prestação de contas quadrimestral	3	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar prestação de contas quadrimestrais das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município								

OBJETIVO Nº 4.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG	Número de instrumento de gestão avaliados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;								
4.2.2	Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	3	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas para prestação de contas quadrimestral								
Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal								
4.2.3	Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões com CMS	12	2020	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Convocar CMS para reuniões mensais								
Ação Nº 2 - Dar Publicidade no diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal								

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS



OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	15,00	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar o percentual mínimo exigido pela lei								
5.1.2	Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Porcentagem de recursos executados	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	40	Número

Ação Nº 1 - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB



5.2.2	Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	Não programada	40	Número
5.2.3	Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	Não programada	40	Número

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar ações de Educação Permanente em saude

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecer a formação e desenvolvimnto dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	0	2020	Número	2	8	Número

Ação Nº 1 - Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS ao menos 2 vezes no ano

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00



301 - Atenção Básica	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	100,00
	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG	100,00
	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS e UPA) anualmente	1
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Manter a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	100,00
	Atingir no 80 % da meta prevista para os indicadores do Previner Brasil	80,00
	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00
	Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família/auxílio Brasil	80,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP	100,00
	Ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	80,00
	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	100,00
	Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectadas pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias)	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00



Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	100,00
Instalação/Manutenção dos compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	1
Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	2
Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	10
Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	100,00
Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	3
Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100,00
Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00
Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	100,00
Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	80,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	0,65



Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	100,00
Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	10,00
Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	100,00
Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	100,00
Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00
Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	12
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00
Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	100,00
Attingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	0,55
Manter ações de implementação do calendario vacinal do adolescente	100,00
Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00
Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	4
Realizar Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	3



Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	80,00
Revisar e publicar a REMUME	1
Realizar ações de prevenção e promoção da saúde e tabagismo	2
Garantir aos adolescentes ações coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	100,00
Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00
Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	90,00
Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	1
Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	85,00
Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00
Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	95,00
Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00
Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00



	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	80,00
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0,00
	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	100,00
	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS	4
	Realizar visitas aos Ponto Estratégico durante o ano	24
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0
	Busca ativa de larvas ao redor do foco, se identificado identificado.	9
	Realizar Ação de combate ao Aedes, em caso de infestação/surto de casos de Dengue no Município.	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Notificar 100% dos casos de Coronavírus	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	72
	Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	4
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	100,00



305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00
	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	80,00
	Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00
	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00
	Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	80,00
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0,00
	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	100,00
	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya	4
	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS	4
Realizar visitas aos Ponto Estratégico durante o ano	24	



Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0
Busca ativa de larvas ao redor do foco, se identificado identificado.	9
Realizar Ação de combate ao Aedes, em caso de infestação/surto de casos de Dengue no Município.	100,00
Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	52
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
Notificar 100% dos casos de Coronavírus	100,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ		13.740.450,00
ÓRGÃO: 06.000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		13.740.450,00
UNIDADE: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13.740.450,00
10.302.1001.1051 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO E GARAGEM		500.000,00
Desp. 131 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
10.302.1001.1052 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		500.000,00
Desp. 132 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
10.302.1001.1053 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN - SAÚDE		1.000.000,00
Desp. 133 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	
10.302.1001.1054 - CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO		200.000,00
Desp. 134 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
10.301.1001.2053 - Manutenção do Custeio do Paciente em Transporte		25.000,00
Desp. 135 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Desp. 136 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
Desp. 137 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
10.301.1001.2054 - Manutenção Da Saúde do Dependente Químico e Alcoólatra		45.000,00
Desp. 138 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Desp. 139 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
Desp. 140 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
10.301.1001.2055 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE		1.626.450,00



Desp. 141 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	885.450,00
Desp. 142 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Desp. 143 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00
Desp. 144 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 145 - 3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
Desp. 146 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
Desp. 147 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	365.000,00	
Desp. 148 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	
Desp. 149 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
Desp. 150 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
10.301.1001.2056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		601.000,00
Desp. 151 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.000,00	
Desp. 152 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00	
Desp. 153 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
Desp. 154 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	
Desp. 155 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	162.000,00	
Desp. 156 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
Desp. 157 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
Desp. 158 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
10.301.1001.2057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		632.000,00
Desp. 159 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00	
Desp. 160 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00	
Desp. 161 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	

**10.301.1001.2058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA****670.000,00**

Desp. 162 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

375.000,00

Desp. 163 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

42.000,00

Desp. 164 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

106.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA**VALOR DA DESPESA****TOTAL DO AGRUPADOR**

Desp. 165 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

147.000,00

10.301.1001.2059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**412.000,00**

Desp. 166 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

300.000,00

Desp. 167 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

6.000,00

Desp. 168 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

50.000,00

Desp. 169 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

56.000,00

10.301.1001.2060 - INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**58.000,00**

Desp. 170 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.000,00

Desp. 171 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

46.000,00

Desp. 172 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1.000,00

Desp. 173 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.000,00

Desp. 174 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

10.301.1001.2061 - REDUZIR A MORTALIDADE NA INFÂNCIA**5.000,00**

Desp. 175 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00

Desp. 176 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.000,00

10.301.1001.2062 - MELHORAR A SAÚDE MATERNA**5.000,00**

Desp. 177 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00

Desp. 178 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.000,00

**10.301.1001.2063 - COMBATER O HIV/AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS****15.000,00**

Desp. 179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

13.000,00

Desp. 180 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.000,00

10.302.1001.2064 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA**750.000,00**

Desp. 181 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

750.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.302.1001.2065 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		6.203.000,00
Desp. 182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.160.000,00	
Desp. 183 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	
Desp. 184 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	260.000,00	
Desp. 185 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
Desp. 186 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.140.650,00	
Desp. 187 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
Desp. 188 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.971.350,00	
Desp. 189 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
Desp. 190 - 3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	160.000,00	
Desp. 191 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000,00	
10.302.1001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		115.000,00
Desp. 192 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
Desp. 193 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
Desp. 194 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Desp. 195 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	



10.304.1001.2067 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		73.000,00
Desp. 196 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
Desp. 197 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	
10.305.1001.2068 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		305.000,00
Desp. 198 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.000,00	
Desp. 199 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 200 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
TOTAL GERAL		13.740.450,00

Santana do Itararé – PR 20/05/2024

Vera Rute da Rosa Isac
Secretária Municipal de Saúde